



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença ao Senhor Vereador
NENÉM ALBUQUERQUE e dá
outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **NENÉM ALBUQUERQUE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **22.04.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **22 a 23/04** do corrente ano, conforme Processo nº **671/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 22 de ABRIL de 2019.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário

Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário